



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA Nº 110/2025/OAB-Brusque – Nomeia Representante para a Comissão Processante que trata da idoneidade moral em pessoas com expectativas de ingressar no serviço público.**

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear o advogado: Dr. SERGIO BERNARDO JUNIOR - OAB/SC 21886 para representar a OAB – Subseção de Brusque junto a Comissão Processante, prevista na Lei Complementar n. 412, de 4 de julho de 2024, que trata da idoneidade moral em pessoas com expectativas de ingressar no serviço público em cargo de provimento efetivo ou em comissão.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 09 de julho de 2025.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios  
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC